

## **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu.

CNPJ. 36.576.106/0001-85

**PORTARIA Nº. 024/2015** 

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado no IPASCON sob o nº. 093/2015.

## **RESOLVE:**

- Art.º- 1º- Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a partir de 22 de fevereiro de 2015, a **ANNA LUISA VIANA DE SOUSA**, na qualidade de FILHA MENOR da ex-servidora **MARILAINE DE AGUIAR VIANA**, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº. 4625161, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, no valor mensal de R\$ 1.060,87 (Hum mil sessenta reais e oitenta e sete centavos), correspondente à totalidade da remuneração da ex servidora no cargo efetivo, na data anterior à do óbito, com fundamentação no Art. 38, Inciso I e Artº 58 e seguintes da Lei Municipal nº. 756/2006.
- Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2015.

ADERALDO SPESSE RANGEL

**Presidente**